autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 05/04/19
Pág. 82 Col. 2
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272

A Comissão de ADM
Em 08/04/19 às
Fernando de Lima Gasparotto
RF 11.272

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 09/04/19 às 10:13
RF
Vera Nice Rodrigues
Assistente Parlamentar
RF.

Ao Vereador / À Vereadora
Janaina Lima
Presidente
da Comissão de Administração Pública.
Em 17/04/19
Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 55 do RI

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e papel de informação rubricado(a) sob folha(s) nº 20 e 21 Em 01/08/2019
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
R.F. 100.823

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 21 do Proc.
Nº 01-343 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

São Paulo, 17 de julho de 2019.

Ofício SGP-12 nº 393/2019

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Administração Pública, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 343/2019**, de autoria do Vereador Fernando Holiday, que "Altera a Lei 13.292 de 2002, para dar diretrizes à política pública de direitos humanos, estabelecendo o pluralismo político."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPETORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 45-22
HORÁRIO: 18h00
ENTRADA: 19/07/19
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

Casa Civil - ATL
22 JUL 2019
RECEBIDO
Luciana Andréia dos Santos
RF 794.878-1
Casa Civil - ATL

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 20 do Proc.
Nº 01 - 343 de 2018
Ana Lúcia de Oliveira Sousa
RF 100.823

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Na qualidade de membro desta Comissão e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 343/2018, de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, que "*altera a Lei 13.292 de 2002, para dar diretrizes à política pública de Direitos Humanos, estabelecendo o pluralismo político*", solicito o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo, para que se manifestem sobre a viabilidade da presente propositura, a fim de melhor subsidiar nossa análise.

Solicito, ainda, que o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acompanhe esse pedido de informação.

São Paulo,

Janaina Lima
VEREADORA

Deferido 12/07/19

GILSON BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Segue M jumado M nesta data de documento;
papel de informação rubricado [illegible] folha(s)
Nº 21 a 24 em 17/10/19
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - Assistente Parlamentar

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

Folha nº 31 de proc.
nº 243 de 20 19
Vera Lúcia Rodrigues
RF 101.123 - SGP-12

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 389/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 393/2019

DOCREC
655/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Administração Pública, acerca do Projeto de Lei nº 343/2018, de autoria do Vereador Fernando Holiday, que "altera a Lei nº 13.292, de 2002, para dar diretrizes à política pública de direitos humanos, estabelecendo o pluralismo jurídico", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/SFM/jaa
Resp 343-18

DMP - SGP 22 - 15/10/2019 - 17:14 - 11515 - 1/2

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

À Comissão de:

ADM

16/10/19

Antonio Isoldi Calean
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Folha nº 22 de proc.
nº 243 de 2018
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123-SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete
Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090
Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 020786225

São Paulo, 06 de setembro de 2019.

SEI nº. 6010.2019/0002632-6

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de Subsídios. PL nº 343/2018, de autoria do Legislativo

SMDHC/CPDDH
Senhora Diretora

Considerando o solicitado pela Casa Civil/ATL, (SEI 020371098), encaminho para análise e manifestação, retornando a este Gabinete até **16/09/2019**.

(assinado eletronicamente)
LUIZ ORSATTI FILHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO**, **Chefe de Gabinete**, em 06/09/2019, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **020786225** e o código CRC **502B6C4A**.

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002632-6 SEI nº 020786225

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

Folha nº 23 de proc.
nº 243 de 2018
Verifique a autenticidade
RF 101.123 - SGP-12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos
Rua Libero Badaró, 119, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3113-8000

Encaminhamento SMDHC/CPDDH Nº 021204515

À Chefia de Gabiente

Senhor Chefe de Gabinete

Atendendo à solicitação deste gabinete [SEI 020786225], analisa-se o Projeto de Lei 343/2018 e manifesta-se no seguinte.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) foi criada pela Lei Municipal nº 15.764 de 2013, que unificou as atribuições da antiga Secretaria Municipal de Participação e Parceria (SMPP), da Comissão Municipal de Direitos Humanos (CMDH) e do secretário especial de Direitos Humanos (SEDH) e as transferiu para a nova pasta.

Contudo, a Lei 15.764/2013 não extinguiu a CMDH, ao contrário, previu a Comissão como órgão colegiado ligado à Secretaria (art. 239, inciso II, alínea a da Lei 15.764/2013).

Art. 239 A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania tem a seguinte estrutura básica:

(...)

III - Órgãos Colegiados:

a) Comissão Municipal de Direitos Humanos - CMDH;

A Lei 13.292/2002 que cria a Comissão Municipal de Direitos Humanos define atribuições especificas para o colegiado na defesa dos direitos humanos e atuação como órgão de fiscalização e controle (art. 4º da Lei 13.292/2002).

O Projeto de Lei 343/2018 pretende a alteração da Lei 13.292/2002 modificando as diretrizes da política pública municipal de direitos humanos, propondo mudanças na definição dos conceitos utilizados pela Lei, na atuação da Comissão e nos requisitos para a investidura dos membros.

Pela análise desta Assessoria, o Projeto de Lei é incongruente com as normas Constitucionais e infraconstitucionais na sua totalidade.

Especificamente quanto aos requisitos de investidura dos membros – art. 12 do PL – recomenda-se a seguinte redação, conforme Lei Complementar 64/90:

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Art. 12 (...)

§8º São requisitos para a investidura de todos os membros:

I – ter reputação ilibada

II – não ter sido condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes.

Sem mais para o momento restitui-se o presente para conhecimento e deliberação.

São Paulo, 19 de setembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Thais de Fabris Vieira**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 19/09/2019, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021204515** e o código CRC **5344BFFF**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002632-6 SEI nº 021204515

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

autuado por ANA LUCIA O. SOUSA em 07/07/2020 13:48:13.

Folha nº 24 de proc.
nº 243 de 2018
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 - SGP-13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Chefia de Gabinete
Rua Líbero Badaró, 119, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01009-090
Telefone:

Encaminhamento SMDHC/GAB/CG Nº 021229052

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

SEI nº. 6010.2019/0002632-6

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Pedido de Subsídios. PL nº 343/2018, de autoria do Legislativo

CASA CIVIL/ATL III
Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Considerando o solicitado, (SEI 020371098), encaminho a manifestação da Coordenadoria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos desta Pasta, (SEI 021204515), para conhecimento e providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)
LUIZ ORSATTI FILHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ORSATTI FILHO**, **Chefe de Gabinete**, em 19/09/2019, às 20:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **021229052** e o código CRC **E1B730DD**.

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002632-6 SEI nº 021229052

Ao Vereador / A Vereadora
Daniel Annenberg
Para relatar
Pela da Comissão de Administração Públicas.
Em 13 / 03 / 2020

Obs. O ... fes, nos
emp

Matéria PL 343/2018. Documento digitalizado e autenticado por ANA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=205419.